



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº 066/2025

Dá denominação de Rua Francisco de Assis Lopes, à Rua 16 (dezesseis) localizada na Urbanização Jardim Madalena.

Projeto de Lei nº 069/2025

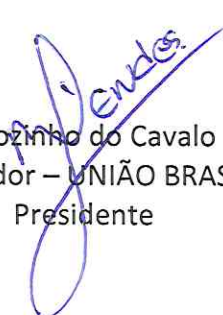
Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

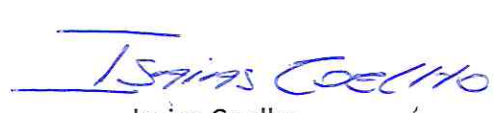
Art. 1º Passa denominar-se Rua Francisco de Assis Lopes, a Rua 16 (dezesseis) localizada na Urbanização Jardim Madalena.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de setembro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente


Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário


Isaías Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário